

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de LARANJAL – Pr.NOME DO BEM: **VEÍCULO PARA TRANSPORTE – Tipo MICROÔNIBUS**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2021/2022 (novo, zero km)	
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	
2.2. Potência (CV ou HP)	152 CV	
2.3. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica	
5. PNEUS/RODA		
5.1 Pneu/Roda/medidas	Da linha de montagem	
5.2 Estepe	Da linha de montagem	
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla / freio de serviço pneumático a disco/ tambor assistido eletronicamente (ABS)	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	24 V	
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Capacidade de carga PBT homologado (kg)	8.500 KG	
9. CARROCERIA –TIPO		
9.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar	Rodoviária/Turismo	
9.2. Comprimento total (mm)	9.000mm (externa)	
9.3. Largura total (mm)	Indicar	
9.4. Altura interna (mm)	Indicar	
9.5. Capacidade de passageiros sentados	32 passageiros + motorista	
9.6. Poltronas – tipo, Reclinável ou Escolar fixa	Rodoviárias reclináveis – revestidas em tecido	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07EDITAL DE: **PREGÃO**nº **/2.0**LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de LARANJAL – Pr.NOME DO BEM: **VEÍCULO PARA TRANSPORTE – Tipo MICROÔNIBUS**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.7. Cintos de segurança para todas as poltronas	Sim	
9.8. Largura da poltrona	Indicar	
9.9. Assoalho com passadeira antiderrapante	Sim	
9.10. Porta Pacotes	Sim	
9.11. Luminárias centrais de teto	Sim	
9.12. Bagageiros	Sim	
9.13. Cortina em todo carro	Sim	
9.14. Sistema de ar-condicionado	Sim	
10. Portas		
10.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita	01 (uma) pantográfica	
10.2. Saídas de emergência	Obrigatório	
11. ASSESSÓRIOS		
11.1. Espelhos retrovisores	Sim	
11.2. Buzina	Sim	
11.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do contran	
11.4. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo	
11.5. Adesivação tipo padrão Escolar ou padrão Município	Sim	
11.6. Sirene de Ré	Sim	
11.7. Radio AM/FM com entrada USB instalado	Sim	
12. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo e assinatura legal
Nome responsável legal:
Carteira de identidade - nº e Órgão Emissor

 **PAM - 2022 - SEDU**

, de de 20 .